

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 042/2.017

PORTARIA 42/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de bens, obras, mercadorias e serviços, ainda como responsáveis pelas liquidações das despesas do Executivo Municipal de Goioerê:

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	SERVIDOR AUTORIZADO
Gabinete, Comunicação Social, Jurídico, Assuntos Universitários, Planejamento, Contábil, Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria Municipal, Administração, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Serviços Gerais, Secretaria da Fazenda, Tesouraria, Tributação, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, Junta Militar, INCRA, PROCON.	Gabriela Fabricio dos Santos
	CPF. 050.396.319-44
	Airton Gonçalves
	CPF. 482.048.549-00
	Carla Rafaela Cardoso de Souza
	CPF. 111.099.549-05
	Rosely Yukiko Otani
	CPF:083.043.098-90
Secretaria de Obras, manutenção, obras públicas, corpo de bombeiros, departamento rodoviário, departamento de serviços urbanos.	Ivonete Cardoso de Macedo
	CPF:004.468.879-27
	Regina Márcia Cruz silva
	CPF:581.741.259-49
Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Departamento de Coordenação da Merenda Escolar, Escolas e CEMELs.	Paulo Roberto de Oliveira
	CPF:895.638.599-87
	Ademir Peres de Souza
	CPF. 016.031.259-61
Secretaria de Educação, Departamento de Educação, Departamento de Coordenação da Merenda Escolar, Escolas e CEMELs.	Claudiney Lacerda de Jesus
	CPF:587.943.959-34
	Aparecida Katsumi Katayama
	CPF. 424.559.959-68
Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria da Cultura.	Aline Suellem Batista de Jesus
	CPF:069.450.179-40
	Eliete Raquel de Souza Costa
	CPF:844.534.869-87
	Nata Oliveira da Silva
	CPF:700.031.909-78
Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Departamento de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, Coordenação do Fundo e Departamento do Pronto Socorro.	Valmir Ribeiro de Moura
	CPF:013.355.288-81
	Valter Favoretto de Oliveira
	CPF:775.003.009-30
	Ana Paula Barreto Rodrigues
	CPF:019.459.409-21
	Maria Luiza T. Olivera da Costa
	CPF. 573.122.739-04
Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Departamento de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde, Coordenação do Fundo e Departamento do Pronto Socorro.	Ana Flávia de Souza Costa
	CPF. 031.028.889-41
	Lilian Andreza Ohara
	CPF:006.708.319-64
	Neiva da Silva Cotrim da Silva
	CPF:911.339.479-72
Magda Lacerda de Jesus	

	CPF:042.817.959-28
Secretaria de Assistência Social e Habitação,	Sandra Regina de Souza Vieira
Departamento de Assistência Social, Departamento de	CPF:790.649.731-72
Habitação e Regularização Fundiária.	Carolina Leia Jordão
	CPF:598.663.069-68
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos	Vilson Koite Shono
Hídricos.	CPF:014.468.669-47
	Mauro Maximiano
	CPF: 096.307.608-60
	André Hideki Sakata
	CPF:004.189.759-57

Art. 2º. O recebimento de obras será atestado pelo responsável técnico que emitir a respectiva ART de fiscalização.

Art. 3º. As Comissões de que tratam o artigo 1º deverão, ao receber os equipamentos e bens de consumo, examiná-lo para verificar a quantidade, peso, medida, marca, qualidade e outras características pertinentes de acordo com as exigências do edital e do contrato, constantes na nota de empenho.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2.017.

Goioerê – PR, 09 de janeiro de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:57C13BA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2017. Edição 1167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>